



## RELATÓRIO FINAL

**PROAD nº 963/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 19/2023**

**Objeto:** Contratação de serviço de engenharia de elaboração de projeto estrutural do Novo Prédio Sede do Fórum Trabalhista de Arapiraca, em estrutura mista (tipo galpão) com estrutura em concreto pré-moldado e aço contemplando toda a estrutura, pilares, vigas, lajes, piso, coberta e fundações, contendo ART, memorial descritivo, quantitativos e projeto, incluindo 02 (duas) torres para reservatório para água com capacidade de até 16.000 litros, fossa séptica e sumidouro com área total de 1.127 m<sup>2</sup> a ser construída.

Senhora Diretora Geral,

Informamos que durante a fase de planejamento do objeto desta contratação, a unidade requisitante, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2022 c/c com art. 7º do Ato GP TRT19 n. 109/2022, realizou a pesquisa com três fontes distintas (docs. 19, 20, 21 e 22 do PROAD), com o fim de estimar o valor de referência da futura contratação.

Finalizado o Termo de Referência (doc. 31) e aprovado pela Diretoria Geral está Secretaria de Licitações e Contratos confeccionou a minuta do aviso de Dispensa Eletrônica nº 10/2023 para análise e aprovação da Secretaria Jurídica Administrativa, conforme se verifica o teor do documento nº 35 do PROAD.

Ao receber a minuta do aviso da dispensa devidamente aprovada, disponibilizamos a Dispensa Eletrônica nº. 10/2023, por meio do portal "COMPRASGOV" do Governo Federal, com período para recebimento de propostas de 14/06/2023, encerrando em 19/06/2023, às 07:59h e prazo para envio de lances das 8:00h até às 14:00h do dia 19/06//2023.

Encerrada a sessão pública, verificou-se que houveram 14 empresas interessadas em oferecer proposta de preços para esta dispensa, conforme atesta o relatório extraído do sistema (doc. 52).

De acordo com a ordem de classificação as concorrentes foram convocadas para apresentação da proposta e documentação técnica para análise e validação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos. Após a análise da proposta e documentação técnica de 11 empresas foram reprovadas/inabilitadas, conforme se verifica das manifestações exaradas (docs.55, 74, 112, 120, 129, 169, 173, 195, 217, 231, 251 do PROAD). As demais participantes foram desclassificadas, visto que não



apresentaram as propostas ajustadas e a documentação técnica para análise e validação da área de engenharia, resultando, assim, no fracasso da Dispensa, conforme demonstra o relatório de classificação e disputa da dispensa eletrônica nº 10/2023(252).

Desta forma, considerando a necessidade da contratação, a manutenção das condições de proposta e as condições de habilitação exigidas no procedimento fracassado, a Administração direcionou a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021 combinado com o art. 22 inc. III, da IN nº 67/2021.

Em conformidade com o regramento acima mencionado, a Administração se valeu da proposta obtida da pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento, qual seja: **Empresa Zeta Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.473/0001-51**, que apresentou preço compatível com o valor estimado da contratação e atendeu todas as condições de habilitação exigidas no procedimento, conforme parecer técnico da área demandante e os documentos apresentados, consoante os docs.269 e 270 a 284.

Então, uma vez verificado que a contratação direta aqui pleiteada se alinha ao disposto do art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com o inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME n. 67/2021, a qual impõe a Administração selecionar a proposta mais vantajosa para Administração sugerimos a adjudicação da dispensa no valor total de R\$ **19.477,00** à empresa: **Empresa Zeta Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.473/0001-51**, conforme especificações e valores destacados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor. Total
1	Serviço de elaboração de projeto estrutural do Novo Prédio Sede do Fórum Trabalhista de Arapiraca, em estrutura mista (tipo galpão) com estrutura em concreto pré-moldado e aço contemplando toda a estrutura, pilares, vigas, lajes, piso, coberta e fundações, contendo ART, memorial descritivo, quantitativos e projeto, incluindo 02 (duas) torres para reservatório para água com capacidade de até	1	R\$19.477,00	R\$19.477,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 3

16.000 litros, fossa séptica e sumidouro com área total de 1.127 m <sup>2</sup> a ser construída, em obediência à Norma ABNT 6118 (NB-1), e demais normas constantes no Projeto Básico e Projeto Arquitetônico, considerando-se, para tanto, o Levantamento Topográfico e a Sondagem de Solo em anexo.			
<b>Valor Total</b>			<b>R\$19.477,00</b>

Dados do fornecedor: **Zeta Engenharia LTDA, CNPJ sob o nº 22.896.473/0001-51**, situada na Avenida Comendador Palmeira, 493, Farol, Edifício Empresarial Comendador Palmeira, Sala 114, CEP: 57051-150 - Maceió-AL, com domicílio bancário no banco Inter (Banco: 077), agência nº. 0001, conta nº. 53162650- Telefone: (82) 3185-6789 - E-mail: contato@zetaestrutural.com.br.

Por fim, por se tratar de contratação direta originária da Dispensa Eletrônica nº 10/2021 (fracassada e já publicada), foi necessário lançar no sistema COMPRASGOV nova Dispensa SEM disputa sob o número **DISPENSA nº 19/2023** com vistas ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 72, da 14.133/2021, conforme espelho extraído do sistema PNCP.

Maceió, 15 de agosto de 2023.

Neivaldo Tenório de Lima  
**Agente de Contratação**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**